



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM

PORTARIA FUCAM Nº 09/2018

IMPLANTAÇÃO DA
ESCOLA
METROPOLITANA DE
AGROECOLOGIA -
EMA

O **Presidente Interino da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 74, de 25 de janeiro de 2007, e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008, e suas alterações no termo do decreto nº 47.064 de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Escola Metropolitana de Agroecologia – EMA, que é um projeto que visa dar sequência às diretrizes da Fundação Caio Martins, do Governo de Minas Gerais na busca pela democratização do acesso ao conhecimento e qualificação do trabalho, com ações contínuas e articuladas de combate à pobreza rural e de promoção do desenvolvimento sustentável, integrando campo e cidade, através das áreas do trabalho, educação, cultura e assistência social. O projeto contemplará o fomento de ações de sustentabilidade para o público campesino e urbano do Território de Desenvolvimento Metropolitano de Belo Horizonte, Minas Gerais, com foco na capacitação rural, na construção de um agroecossistema na promoção da rede sócio-técnica de sustentabilidade e ampliação das ações de agricultura ecológica, de forma integrada ao desenvolvimento da economia solidária, da agricultura familiar e da agricultura urbana, de modo a formar um polo de execução intersetorial de ações compartilhadas de serviços e programas de políticas públicas prioritárias para o Estado de Minas Gerais no referido território de desenvolvimento metropolitano.

Art. 2º A Coordenação Geral da EMA, ficará ligado diretamente ao Gabinete da Presidência da FUCAM.

Art. 3º Do Local: A Escola Metropolitana de Agroecologia será implantada na Fazenda Paulistas MATRÍCULA 6.468 de 23/10/1987 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esmeraldas - Minas Gerais Livro 2 - Registro Geral, de propriedade desta Fundação.

